



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas e
2 onze minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS,
3 em Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 1ª Sessão
4 Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul
5 (UFFS), presidida pelo reitor da UFFS, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à sessão, por**
6 **videoconferência, os seguintes conselheiros titulares:** João Alfredo Braidá (presidente da
7 Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis); diretores de *campus*: Ivann Carlos Lago
8 (*Campus Cerro Largo*), Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus Passo Fundo*), Antonio
9 Marcos Myskiw (*Campus Realeza*); Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus*
10 *Erechim*); representantes docentes: Bruno München Wenzel, Marcos Alexandre Dullius e
11 Benhur de Godoi (*Campus Cerro Largo*); Antonio Luiz Miranda, Graziela Simone Tonin,
12 Enise Barth Teixeira, Valéria Silvana Faganello Madureira e Derlan Trombetta (*Campus*
13 *Chapecó*); Vinicius Cesar Cadena Linczuk e Paulo Afonso Hartmann (*Campus Erechim*);
14 Anderson Luiz de Oliveira e Julian Perez Cassarino (*Campus Laranjeiras do Sul*); Leandro
15 Tuzzin (*Campus Passo Fundo*); Antonio Carlos Pedroso, José Oto Konzen e Gilza Maria de
16 Souza Franco (*Campus Realeza*); representantes técnicos administrativos em educação:
17 Rodrigo Rodrigues (*Campus Chapecó*); Wilian Przybysz (*Campus Laranjeiras do Sul*);
18 Jorge Luiz dos Santos de Souza (*Campus Passo Fundo*); Edinéia Paula Sartori Schmitz
19 (*Campus Realeza*); Tulio Sant'Anna Vidor (Reitoria); representantes discentes: Jéssica
20 Teixeira (*Campus Chapecó*); representantes da comunidade regional: Inácio José Werle
21 (pelo estado do PR). **participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**
22 **exercício da titularidade (titular isento de apresentar justificativa):** Márcio do Carmo
23 Pinheiro (repres. docente do *Campus Cerro Largo*); Rosiléia Garcia França (repres. docente
24 do *Campus Chapecó*); Valéria Esteves Nascimento Barros (repres. docente do *Campus*
25 *Erechim*); Amauri Braga Simonetti (repres. docente do *Campus Passo Fundo*); Paola
26 Beatriz Sanches (repres. docente do *Campus Laranjeiras do Sul*); Dalila Moter Benvegnu
27 (repres. docente do *Campus Realeza*); Jaqueline Chassot (repres. técnico-administrativo do
28 *Campus Cerro Largo*); **não compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes**
29 **conselheiros**: Antônio Inácio Andrioli (vice-reitor); Igor de França Catalão e Maria Alice
30 Canzi Ames (repres. docentes do *Campus Chapecó*); Altemir José Mossi (repres. docente do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 *Campus Erechim*); Josuel Alfredo Vilela Pinto (repres. docente do *Campus Laranjeiras do*
32 *Sul*); **faltaram à sessão sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros:** Débora
33 Tavares de Resende e Silva Abate [*suplente*] (repres. docente do *Campus Chapecó*); Luiz
34 Felipe Leão Maia Brandão [*titular*] (repres. docente do *Campus Erechim*), Rafael Stefenon
35 [*suplente*] (repres. docente do *Campus Laranjeiras do Sul*); Ana Paula Modesto (repres.
36 técnico-administrativo do *Campus Erechim*); Rodrigo Ferraz Ramos [*titular*] e Janine Liara
37 Bergmann [*suplente*] (repres. discentes do *Campus Cerro Largo*); Walmir Celestino de
38 Andrade Junior [*titular*] e José Roberto Correia [*suplente*] (repres. discentes do *Campus*
39 *Erechim*); Marcos Antonio Costa de Souza [*titular*] e Maico Antonio Velani da Silva
40 [*suplente*] (repres. discentes do *Campus Laranjeiras do Sul*); Guilherme Carrard Rodrigues
41 [*titular*] e Sofia Japur Ihjaz [*suplente*] (repres. discentes do *Campus Passo Fundo*); Rafael
42 dos Santos Carneiro [*titular*] e Willian Henrique Cândido Moura [*suplente*] (repres.
43 discentes do *Campus Realeza*); Pedro Eloir Melchiors [*titular*] e Jandir José Selzler
44 [*suplente*] (repres. da comunidade regional pelo estado de SC); Rui Valença [*titular*] e Eni
45 Araújo Malgarim [*suplente*] (repres. comunidade regional pelo estado do RS). Registra-se
46 que o conselheiro Joviles Vitório Trevisol (presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-
47 Graduação, Extensão e Cultura) foi substituído pelo pró-reitor de Extensão e Cultura,
48 Emerson Neves da Silva; o conselheiro Charles Albino Schultz (presidente da Câmara de
49 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas) foi substituído pelo pró-reitor de
50 Administração e Infraestrutura, Péricles Luiz Brustolin; a conselheira Janete Stoffel
51 (diretora do *Campus Laranjeiras do Sul*), foi substituída pela coordenadora acadêmica,
52 Kátia Aparecida Seganfredo; a conselheira Lísia Regina Ferreira Michels (diretora do
53 *Campus Chapecó*), foi substituída pela coordenadora acadêmica, Rosane Rossato Binotto.
54 Conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão, passando ao
55 Expediente. **1.1 Apreciação das Atas das sessões anteriores:** 9ª Sessão Ordinária, 10ª
56 Sessão Ordinária, 2ª Sessão Extraordinária, 3ª Sessão Extraordinária e 11ª Sessão Ordinária
57 de 2016 do CONSUNI. As cinco atas foram aprovadas sem ressalvas pelo Conselho.
58 **1.2 Comunicados.** O Presidente registrou o desligamento das conselheiras Franciane Tusset
59 – representante técnico-administrativo do *Campus Erechim*, em virtude de redistribuição
60 para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. A titular
61 Ana Paula Modesto segue o mandato sem suplente; e Tatiana Gaffuri da Silva –
62 representante docente do *Campus Chapecó*, em virtude de afastamento para capacitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 docente. O titular Antônio Luiz Miranda segue o mandato sem suplente. Comunicou
64 também que em 19 de agosto deste ano encerra o mandato do atual conselho e como
65 estabelece a Resolução nº 16/2012 – CONSUNI há um conjunto de atividades a serem
66 realizadas para a escolha dos novos conselheiros. Os diretores e presidentes dos Conselhos
67 de *Campus* já receberam um comunicado da secretaria tratando da composição das
68 Comissões Eleitorais Locais (CELs) e da Comissão Eleitoral Geral (CEG). Também foi
69 enviado memorando ao presidente do Conselho Estratégico Social (CES) solicitando a
70 indicação de representante da comunidade regional para compor a CEG. As CELs devem
71 ser constituídas até o final do mês de março pelos Conselhos de *Campus*, por meio de
72 publicação de Resolução, e até dia 07 de abril as CELs devem indicar à secretaria do
73 Conselho os nomes dos representantes que integrarão a CEG. Ao explicar a composição da
74 CEG, o Presidente sugeriu que os *campi* façam um revezamento na indicação de
75 representante TAE e discente, considerando que apenas um representante de cada uma
76 dessas categorias deve ser escolhido dentre os membros de todas as CELs. Sendo cumpridos
77 os prazos pelos *campi*, na 3ª Sessão Ordinária de 2017, agendada para 18 de abril, o
78 CONSUNI homologará a CEG e definirá, por meio de Resolução, o quantitativo de
79 representantes docentes no CONSUNI para o mandato 2017-2019. Por fim, o Presidente
80 solicitou que os *campi* se empenhem no trabalho, para que o processo de eleições ocorra
81 tranquilamente. Relato das decisões das Câmaras Temáticas: o conselheiro João Alfredo
82 Braida relatou as decisões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE),
83 conforme Anexo I desta Ata; o pró-reitor Emerson Neves da Silva relatou as decisões da
84 Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), conforme Anexo II
85 desta Ata; o pró-reitor Péricles Luiz Brustolin relatou as decisões da Câmara de
86 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), conforme Anexo III desta Ata.
87 Após, o Presidente destacou algumas informações sobre a Resolução nº 20/2016 da
88 CAPGP: que alterou a Resolução nº 7/2014 – CONSUNI/CA, de 24 de março de 2014.
89 Expôs que a Resolução trata, em específico, de um aspecto do Plano de Educação Formal
90 para os Servidores Técnico-Administrativos da UFFS (PLEDUCA), que é a concessão de
91 horas, e que há outra Resolução que trata do afastamento integral do PLEDUCA (Resolução
92 nº 8/2014 – CONSUNI/CA). A Resolução nº 20/2016 tem um conjunto de inconsistências
93 com a Resolução que trata do afastamento integral e também com a Resolução nº 6/2013 -
94 CONSUNI/CA, que estabelece condições para a organização e para o incentivo de ações de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

95 capacitação dos servidores técnico-administrativos em educação. A Pró-Reitoria de Gestão
96 de Pessoas (PROGESP), em conjunto com a sua equipe, fez apontamentos para a
97 Resolução, os quais remeteram para a CAPGP, que posteriormente os enviou para a
98 Presidência do CONSUNI. Assim, a Reitoria em conjunto com a PROGESP desenvolveu
99 todo um estudo sobre o PLEDUCA e preparou uma minuta de Resolução que resolvesse os
100 problemas apontados na Resolução nº 20/2016 – CONSUNI/CA. A intenção era solicitar o
101 reexame da Resolução no Pleno, mas após debate chegaram a conclusão de que não caberia
102 fazer este encaminhamento no Pleno, considerando que a resolução que trata do
103 afastamento integral não estaria em tempo de ser revista, neste momento. Então as
104 observações feitas pela PROGESP serão devolvidas à CAPGP para análise e, enquanto isso,
105 a Resolução nº 20/2016 – CONSUNI/CA continua em vigor. O Presidente pontuou que essa
106 resolução tem inconsistências homéricas, mas com base na prática que a gestão do
107 PLEDUCA já possui, e trabalhando com aquilo que for possível, será publicado o edital de
108 permanência e ingresso no PLEDUCA na próxima semana. Comunicados dos conselheiros:
109 o conselheiro João Alfredo Braida informou sobre o processo seletivo 2017, que ocorre via
110 Sistema de Seleção Unificada (SISU). Pontuou que nesta semana foi realizada a matrícula
111 da segunda chamada, e com isso a UFFS preencheu 54% das vagas ofertadas (955 de 1.771
112 vagas). Considerando o número de candidatos ainda na lista de espera, a Pró-Reitoria de
113 Graduação (PROGRAD) está organizando em todos os *campi*, exceto em Chapecó, a
114 terceira chamada, que ocorrerá no formato presencial, na próxima semana. Em Chapecó a
115 chamada presencial será realizada na semana de 06 a 10 de março. Informou, ainda, que em
116 função da aprovação da Resolução nº 2/2017 - CONSUNI/CGAE, que *Aprova a Política*
117 *Institucional da UFFS para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação*
118 *Básica*, e estabelece em suas disposições transitórias que a PROGRAD, em diálogo com as
119 Coordenações Acadêmicas, terá prazo de 30 (trinta) dias para definir as diretrizes,
120 metodologia e trabalho, fluxos e prazos para a revisão das propostas pedagógicas; a
121 PROGRAD estará empenhada nesta demanda e deverá revisar o PPC de todos os cursos de
122 licenciatura da UFFS ao longo de 2017. O conselheiro Vanderlei de Oliveira Farias
123 informou que o *Campus* Passo Fundo está na fase final do processo seletivo de médicos
124 residentes. Também foram realizadas na semana passada, sexta-feira e sábado, as
125 formaturas dos residentes do Hospital São Vicente de Paula e do Hospital de Caridade de
126 Carazinho e amanhã à noite, sexta-feira, acontecerá a formatura dos médicos residentes do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

127 Hospital da Cidade. Encerrado o Expediente, o presidente passou à Ordem do Dia,
128 apresentando a seguinte pauta: **2.1** Processo nº 23205.005301/2014-96: Ampliação da oferta
129 de vagas do curso de Agronomia - *Campus* Chapecó - *designação de relator*; **2.2** Processo nº
130 23205.005408/2016-42: Proposta de Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Saúde,
131 Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul - *designação de relator*; **2.3**
132 Homologação da Portaria nº 1216/GR/UFGS/2016; **2.4** Homologação e Nomeação de
133 membros do Conselho Editorial da UFGS; **2.5** Processo nº 23205.005433/2016-26:
134 Planejamento Anual 2017 da UFGS; **2.6** Análise de Recursos sobre faltas não justificadas
135 nas sessões do Conselho Universitário; e **2.7** Relatório Anual da Ouvidoria 2016. O
136 Presidente solicitou que fosse retirado da pauta o item 2.5 Processo nº 23205.005433/2016-
137 26: Planejamento Anual 2017 da UFGS. A relatora, conselheira Lisia Regina Ferreira
138 Michels, solicitou prorrogação de prazo para conclusão do parecer. Assim, esta matéria será
139 incluída na pauta da 2ª sessão ordinária, agendada para 22 de março. Na sequência, o
140 presidente propôs a inclusão da seguinte matéria para apreciação em regime de urgência:
141 *‘Prorrogação do prazo para apresentação do Relatório Anual de Atividades (RAA) 2016*
142 *dos docentes da UFGS’*. Explicou que em decorrência das alterações do calendário
143 acadêmico 2017, será necessário prorrogar até 20 de março de 2017 o prazo para os
144 docentes apresentarem o formulário do RAA. O Conselho aprovou por consenso a retirada
145 do item 2.5 e a inclusão da matéria supracitada na pauta e a sua apreciação em regime de
146 urgência, ficando como primeiro ponto, restando a pauta na íntegra aprovada da seguinte
147 forma: **2.1** Prorrogação do prazo para apresentação do Relatório Anual de Atividades
148 (RAA) 2016 dos docentes da UFGS; **2.2** Processo nº 23205.005301/2014-96: Ampliação da
149 oferta de vagas do curso de Agronomia - *Campus* Chapecó - *designação de relator*; **2.3**
150 Processo nº 23205.005408/2016-42: Proposta de Programa de Pós-Graduação *Strictu-Sensu*
151 em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul - *designação de relator*;
152 **2.4** Homologação da Portaria nº 1216/GR/UFGS/2016; **2.5** Homologação e Nomeação de
153 membros do Conselho Editorial da UFGS; **2.6** Análise de Recursos sobre faltas não
154 justificadas nas sessões do Conselho Universitário; e **2.7** Relatório Anual da Ouvidoria
155 2016. Passou-se ao item **2.1 Prorrogação do prazo para apresentação do Relatório**
156 **Anual de Atividades (RAA) 2016 dos docentes da UFGS**. O presidente explicou que a
157 Resolução nº 7/2015 – CONSUNI estabelece em seu *Art. 5º O RAA deve ser apresentado*
158 *em formulário próprio devidamente preenchido, até o 1º (primeiro) dia letivo do ano*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

159 *subsequente ao de apresentação do PAA correspondente.* Considerando as alterações que
160 ocorreram no calendário acadêmico, as aulas iniciam no *Campus* Chapecó somente em 20
161 de março e nos demais *campi* já no dia 06 de março. Para estabelecer um prazo único de
162 envio do RAA, solicitou que o prazo para todos os docentes seja estendido até o dia 20 de
163 março. A prorrogação do prazo foi aprovada por consenso pelo plenário. Passou-se ao item
164 **2.2 Processo nº 23205.005301/2014-96: Ampliação da oferta de vagas do curso de**
165 **Agronomia - Campus Chapecó - designação de relator.** O presidente explicou que, neste
166 momento, apenas seria necessária a indicação de relator para analisar este processo. O Pleno
167 designou como relatora a conselheira Valéria Silvana Faganello Madureira. Seu parecer
168 deverá ser apresentado na 3ª Sessão Ordinária de 2017, em 18 de abril. Passou-se ao item
169 **2.3 Processo nº 23205.005408/2016-42: Proposta de Programa de Pós-Graduação**
170 **Stricto-Sensu em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul -**
171 **designação de relator.** O presidente explicou que, da mesma forma como a matéria anterior,
172 neste momento, apenas seria necessária a indicação de relator para análise do processo. O
173 Pleno designou como relatora a conselheira Edinéia Paula Sartori Schmitz. Seu parecer
174 deverá ser apresentado na 2ª Sessão Ordinária de 2017, em 22 de março. Passou-se ao item
175 **2.4 Homologação da Portaria nº 1216/GR/UFFS/2016.** O Presidente destacou que este
176 ponto trata da homologação da Portaria nº 1216/GR/UFFS/2016, de 21/12/2016, que
177 revoga, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução nº 001/2011 -
178 CONSUNI/CE, que estabelece regras para a realização de análise socioeconômica
179 permanente. Procedeu a leitura da Portaria, que foi homologada por consenso pelos
180 conselheiros. Passou-se ao item **2.5 Homologação e Nomeação de membros do Conselho**
181 **Editorial da UFFS.** O Presidente fez leitura do Memorando nº 22/DICOM/UFFS/2016 que
182 apresenta a relação dos candidatos selecionados e seus respectivos suplentes para compor o
183 Conselho Editorial. Destacou que a escolha dos membros seguiu o estabelecido na
184 Resolução nº 11/2016 – CONSUNI/PPGEC, que aprovou o regimento da Editora da
185 UFFS. Os conselheiros aprovaram por consenso os nomes indicados para compor o
186 Conselho Editorial. Passou-se ao item **2.6 Análise de Recursos sobre faltas não**
187 **justificadas nas sessões do Conselho Universitário.** O Presidente lembrou que esse
188 assunto já foi levantado em outra sessão do Pleno, e naquele momento, ao verificar o
189 regimento interno, decidiu-se por notificar os conselheiros que estavam com acúmulo de
190 faltas não justificadas nas sessões do Pleno e das Câmaras. A secretaria notificou os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

191 | conselheiros, por meio de memorando e ofício, e solicitou que apresentassem recurso em
192 | até 10 dias, conforme previsto no regimento interno. Essa notificação foi encaminhada para
193 | um conjunto de conselheiros, sendo que destes alguns encaminharam recurso, apresentando
194 | um conjunto de argumentos em relação às faltas, e outros não se manifestaram. O presidente
195 | propôs que o Pleno desse o indulto geral para todos os conselheiros notificados,
196 | considerando que a perda de mandato acarretaria na realização de um processo eleitoral
197 | para preencher essas vagas. Esse processo tende a ser demorado e o mandato dos atuais
198 | membros já encerra em 19 de agosto de 2017, restando um prazo relativamente curto de
199 | atuação dos novos membros. Pontuou que por meio da notificação, ficou evidente que
200 | muitos conselheiros não tinham conhecimento daquilo que o novo regimento estabelece
201 | sobre faltas não justificadas. Em seguida, abriu-se espaço para manifestação dos
202 | conselheiros. O membro José Oto Konzen pontuou que o Pleno deveria fazer a avaliação
203 | dos conselheiros que apresentaram recurso e, se plausível, acolher a justificativa. Já os
204 | membros que não apresentaram recurso devem ser desligados, pois não cumprem sua
205 | função e quando tiveram o momento de se defender, não o fizeram. Frisou que ao o Pleno
206 | destacar que não aprova a prática de faltas nas sessões, mas depois deliberar que a pessoa
207 | continua na condição de conselheiro, não é uma atitude saudável para a instituição. O
208 | conselheiro Jorge Luiz dos Santos de Souza se manifestou favorável ao indulto geral,
209 | considerando a proximidade do término de mandato da atual legislatura. A conselheira
210 | Jéssica Teixeira frisou que dos seis representantes discentes, três não justificaram suas faltas
211 | e em havendo o desligamento destes, a representação discente fica reduzida, enfraquecendo
212 | a representação da categoria junto ao conselho. Assim, se manifestou favorável ao indulto
213 | geral. O conselheiro José Oto destacou que ao dar o indulto, o conselho abona a não
214 | presença dos membros, o que se torna um meio de assegurar a não presença nas sessões,
215 | prática que já estava ocorrendo. Pontuou ainda, que se os membros discentes com acúmulo
216 | de faltas forem desligados, novos representantes serão eleitos e, provavelmente, estes
217 | participarão das sessões. O Presidente lembrou que os discentes de Laranjeiras do Sul já
218 | encaminharam pedido ao Pleno solicitando a substituição dos representantes do *campus*. O
219 | conselheiro Anderson Ribeiro também apontou os efeitos que o indulto pode ter sobre
220 | outros órgãos da UFFS. Lembrou que uma falta injustificada a sessão, implica numa falta
221 | injustificada ao serviço. O membro Julian Perez Cassarino frisou que, neste momento, não
222 | valeria a pena fazer processo de recondução de conselheiros. A conselheira Graziela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

223 Simone Tonin lembrou que a falta dos conselheiros nas sessões empobrece as discussões,
224 porque se limita o debate e as decisões ao grupo que participa. Elencou que o suplente foi
225 eleito para substituir o titular e se as pessoas têm outras prioridades, não devem assumir
226 estas funções. Deste modo, é preciso analisar com cuidado a situação que se coloca. O
227 conselheiro João Alfredo Braidá lembrou que está regulamentado no Art. 5º da Resolução
228 4/2015-CONSUNI, que *Quando o docente deixar de comparecer às aulas pelas quais é*
229 *responsável ou nas atividades para as quais receber convocação, a falta deve ser*
230 *comunicada à chefia imediata para registro.* Assim, a SECOC deveria comunicar o
231 Coordenador Acadêmico sobre as faltas não justificadas dos docentes nas sessões do
232 Conselho Universitário. Na sequência do debate, houve outras manifestações sobre o
233 indulto geral ou o exame individualizado de cada recurso. Encerradas as falas, o Presidente
234 retirou a proposição do indulto geral e propôs realizar a análise individual de cada caso. Os
235 conselheiros foram favoráveis ao encaminhamento. O presidente lembrou que os recursos
236 foram enviados previamente aos conselheiros para análise e pontuou que em havendo
237 desligamento de membros, o Pleno precisará definir se realizará eleições de novos
238 conselheiros para preencher as vagas que por ventura ficarem sem representação, ou se
239 continuará o mandato com quórum reduzido. Foram analisados os recursos dos seguintes
240 conselheiros: - Aurélia Gomes Lopes e Rosiléa Garcia França (docentes do *Campus*
241 *Chapecó*), que contabilizaram 5 (cinco) faltas não justificadas. Foram computados 18
242 (dezoito) votos favoráveis aos recursos apresentados, 10 (dez) votos contrários, duas
243 abstenções e dois impedimentos. Assim, as conselheiras não perderam o mandato,
244 considerando o acolhimento das justificativas pelo Pleno; - Silvia Romão (docente suplente
245 do *Campus Laranjeiras do Sul*), com 6 (seis) faltas não justificadas. Seu titular encaminhou
246 justificativa: houve 10 (dez) votos favoráveis, 16 (dezesesseis) votos contrários, 3 (três)
247 abstenções e 3 (três) impedimentos. A professora perdeu o mandato, sendo que o titular
248 segue o mandato sem suplente; - Leandro Tuzzin e Júlio César Stobbe (docentes do *Campus*
249 *Passo Fundo*) contabilizaram 10 (dez) faltas não justificadas: houve 8 (oito) votos
250 favoráveis ao recurso, 19 (dezenove) contrários, 2 (duas) abstenções e 2 (dois)
251 impedimentos, Não sendo aceitas pelo Pleno as justificativas apresentadas, os docentes
252 perderam o mandato; - Altemir Mossi (docente do *Campus Erechim*), com 5 (cinco) faltas
253 não justificadas: foram registrados 21 (vinte e um) votos favoráveis ao recurso apresentado,
254 5 (cinco) votos contrários, 1 (uma) abstenção e 2 (dois) impedimentos. Considerando o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

255 acolhimento das justificativas, o conselheiro continua seu mandato; - Marcos Antonio Costa
256 de Souza (discente titular do *Campus* Laranjeiras), acumulou 6 faltas não justificadas:
257 foram contabilizados 7 (sete) votos favoráveis ao recurso, 20 (vinte) contrários e 2 (dois)
258 impedimentos. Considerando o não acolhimento do recurso, o discente perdeu o mandato.
259 Registra-se o desligamento dos conselheiros Walmir Celestino de Andrade Junior (discente
260 titular do *Campus* Erechim) por mobilidade acadêmica; e Maico Antonio Velani da Silva
261 (discente suplente do *Campus* Laranjeiras do Sul) por estar com matrícula cancelada.
262 Conforme notificação expedida pela secretaria, os conselheiros que não apresentaram
263 recurso perderiam automaticamente o mandato. O Pleno teve consenso nesse
264 encaminhamento, sendo desligados os seguintes conselheiros: José Roberto Correia
265 (discente suplente *Campus* Erechim); Rodrigo Ferraz Ramos e Janine Liara Bergmann
266 (discentes *Campus* Cerro Largo); Guilherme Carrard Rodrigues e Sofia Japur Ihjaz
267 (discentes *Campus* Passo Fundo); Fernando Reimann Skonieski (docente suplente do
268 *Campus* Realeza); Moacir Deimling (docente suplente do *Campus* Chapecó); Pedro Eloir
269 Melchior e Jandir José Selzler (representantes pelo estado de Santa Catarina); Rui Valença
270 e Eni Araújo Malgarim (representantes pelo estado do Rio Grande do Sul); e Inácio José
271 Werle (representante pelo estado do Paraná). Por fim, foi deliberado pelo Pleno que para as
272 vagas que ficaram sem representação será feita nova eleição. A secretaria ficou responsável
273 por fazer um estudo sistemático e comunicar os *campi* sobre os procedimentos do processo
274 eleitoral. Passou-se ao item **2.7 Relatório Anual da Ouvidoria 2016**. O Presidente pontuou
275 que este ponto de pauta tratava-se apenas de documento para conhecimento dos
276 conselheiros. Fez leitura do Inciso XV, Art. 8º, da Resolução nº 1/2015, o qual regulamenta
277 uma das atribuições da ouvidoria, que é: “*elaborar e apresentar ao Conselho Universitário*
278 *relatório anual das manifestações recebidas na Ouvidoria, contendo descrição das*
279 *atividades desenvolvidas, incluindo sugestões visando à melhoria das relações da UFFS*
280 *com a comunidade, a fim de garantir o respeito dos direitos cidadãos*”. Em seguida, citou o
281 Memorando nº 3/OUVID/UFFS/2017, enviado previamente aos membros, e apresentou
282 alguns dados do último ano de trabalho da ouvidoria. Tendo sido esgotada a pauta, o
283 Presidente abriu espaço para realização de comunicação pessoal dos conselheiros. O
284 conselheiro José Oto informou que a comissão, designada pelo Pleno para analisar os
285 regimentos internos dos *campi*, já fez uma apropriação prévia dos textos, mas estão
286 aguardando os regimentos dos demais *campi* da UFFS, para sistematizar as informações e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

287 analisar de forma integrada os documentos. Sendo dezessete horas e seis minutos, nada
288 mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Elise Cristina Eidt, Secretária dos
289 Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por
290 mim e pelo presidente.

